



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger

LEI Nº 1.308/2021

**DENOMINA A ESTRADA QUE LIGA O
DISTRITO DE VARGINHA Á LOCALIDADE DE
ACORIZAL DE “JÃO DIAS DA CRUZ”**

Francieli Magalhães de Arruda, Prefeita do Município de Santo Antonio de Leverger - MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º Denomina de “**JÃO DIAS DA CRUZ**”, a Estrada que liga o Distrito de Varginha a Localidade de Acorizal.

Art.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Paço Municipal Marechal Rondon, Santo Antonio de Leverger, em 11 de Janeiro
de 2021.*


FRANCIELI DE MAGALHÃES ARRUDA

Prefeita Municipal